



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 62

Ofício nº 58/2026/GAPRE

Uruguaiana, 4 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 32/2026 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)** e **Comunicação Interna nº 97/2026 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico (SEPLAN)**, em resposta ao **Ofício nº 94/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 94 /2026/DLEG

Uruguaiana, 5 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 108 da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o fornecimento das seguintes informações e documentos, referentes aos recursos abaixo especificados:

Transferência Especial da União – Emenda Parlamentar

Deputado Federal: Marcel Van Hattem

Finalidade: Implantação de Videomonitoramento nas localidades do interior do Município (Detalhamento da Fonte 1275)

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Funcional: Olhos da Comunidade

Categoria Econômica: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente (8107)

Fonte de Recursos: 1706 – Transferência Especial da União

Valor: R\$ 396.000,00

Conta-Corrente nº 574347401-6 Agência 2844 – Caixa Econômica Federal

Abertura de Crédito: 29/10/2025

2. Solicitamos que os mesmos venham acompanhados da:

a) Confirmação do recebimento integral dos recursos, com indicação da data de ingresso na conta bancária informada;

b) Informação detalhada sobre a destinação planejada dos recursos, especificando:

- localidades do interior que seriam ou serão contempladas com o videomonitoramento;

- quantidade de câmeras e equipamentos previstos;

- critérios técnicos utilizados para definição dos pontos de instalação;

c) Informações sobre a execução financeira dos valores, indicando:

- valores empenhados;

- valores liquidados;

- valores pagos;

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Data: 05/02/26
Gabinete do Prefeito



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 94 /2026/DLEG

Uruguaiana, 5 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 108 da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o fornecimento das seguintes informações e documentos, referentes aos recursos abaixo especificados:
 - Transferência Especial da União – Emenda Parlamentar
 - Deputado Federal: Marcel Van Hattem
 - Finalidade: Implantação de Videomonitoramento nas localidades do interior do Município (Detalhamento da Fonte 1275)
 - Órgão Executor: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
 - Funcional: Olhos da Comunidade
 - Categoria Econômica: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente (8107)
 - Fonte de Recursos: 1706 – Transferência Especial da União
 - Valor: R\$ 396.000,00
 - Conta-Corrente nº 574347401-6 Agência 2844 – Caixa Econômica Federal
 - Abertura de Crédito: 29/10/2025
2. Solicitamos que os mesmos venham acompanhados da:
 - a) Confirmação do recebimento integral dos recursos, com indicação da data de ingresso na conta bancária informada;
 - b) Informação detalhada sobre a destinação planejada dos recursos, especificando:
 - localidades do interior que seriam ou serão contempladas com o videomonitoramento;
 - quantidade de câmeras e equipamentos previstos;
 - critérios técnicos utilizados para definição dos pontos de instalação;
 - c) Informações sobre a execução financeira dos valores, indicando:
 - valores empenhados;
 - valores liquidados;
 - valores pagos;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

- eventual saldo remanescente;
- d) Relação detalhada de contratos, processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades, empenhos, ordens de fornecimento e pagamentos realizados com recursos da referida transferência;
- e) Informar se os equipamentos de videomonitoramento já foram adquiridos e instalados, esclarecendo:
 - datas de aquisição;
 - datas de instalação;
 - situação atual de funcionamento dos equipamentos;
- f) Caso os recursos ainda não tenham sido integralmente aplicados, informar:
 - os motivos da não execução ou da execução parcial;
 - o cronograma previsto para conclusão das ações;
- g) Indicação do setor ou servidor responsável pela gestão, acompanhamento e fiscalização da aplicação desses recursos;
- h) Encaminhamento de relatórios técnicos, fotográficos ou de prestação de contas, caso já existentes, relacionados à implantação do sistema de videomonitoramento.

3. O presente Requerimento tem por objetivo assegurar a transparência e o correto acompanhamento da aplicação de recursos públicos oriundos de Transferência Especial da União, destinados a uma política pública sensível e estratégica, qual seja, o reforço da segurança pública por meio da implantação de videomonitoramento nas localidades do interior do Município.

4. Considerando que os recursos no valor de R\$ 396.000,00, encaminhados pelo Deputado Federal Marcel Van Hattem, foram alocados à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no âmbito da funcional "Olhos da Comunidade", é dever do Poder Legislativo fiscalizar se a aplicação dos valores atende à finalidade estabelecida, se os equipamentos foram efetivamente adquiridos e instalados e se o investimento está gerando resultados concretos à população.

5. Ressalta-se que o interior do Município possui extensa área territorial, com comunidades rurais dispersas e significativas carências estruturais, especialmente no que se refere à segurança pública. Muitas localidades não contam com bases fixas de policiamento, presença contínua das forças de segurança ou estrutura mínima para atendimento rápido de ocorrências, o que gera sensação de abandono e insegurança entre os moradores.

6. O acesso às informações solicitadas permitirá avaliar a eficiência da gestão pública, garantir a correta utilização do dinheiro público e assegurar que os recursos destinados à segurança cheguem, de fato, às comunidades do interior, fortalecendo a prevenção de delitos e a proteção dos cidadãos.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA: 032/2026

DATA: 02/03/2026

DE: SESTRA - SETOR DE PLANEJAMENTO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício executivo nº 94/2026/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, em atenção à CI nº 137/2026/SEGOV, informamos que o referido projeto encontra-se em fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Nessa etapa, está sendo realizada nova pesquisa de preços, devidamente atualizada, com a finalidade de verificar a compatibilidade dos valores estimados com aqueles praticados no mercado. Paralelamente, procede-se à análise da viabilidade técnica da instalação dos equipamentos nas localidades do interior, contemplando:

- A definição da infraestrutura necessária para a central de monitoramento que receberá as imagens;
- O estudo do método de conexão à rede de energia elétrica;
- A definição da solução de conectividade à internet para transmissão dos dados;
- A avaliação da necessidade de contratação específica e independente para manutenção dos equipamentos, incluindo o custeio mensal do serviço de internet indispensável ao funcionamento do sistema.

No que se refere às localidades do interior a serem contempladas, há previsão de instalação nas comunidades de Barragem Sanchuri, São Marcos e Plano Alto, desde que constatada a viabilidade técnica.

Junior
04/03/26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



Quanto aos critérios adotados para definição dos pontos de instalação, esclarecemos que se faz necessária a utilização de espaços pertencentes à Administração Pública, tais como unidades de saúde e instituições de ensino, sobretudo em razão da disponibilidade de ponto de energia elétrica. Considera-se, igualmente, a viabilidade técnica da conexão para transmissão das imagens, bem como critérios objetivos relacionados à intensidade do fluxo de pessoas e veículos nas respectivas localidades

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para eventuais questionamentos.

Enabar Borges Padilha Filho

Secretário de Segurança e Trânsito

C.I. nº 097/2026/SEPLAN

Uruguaiana, 13 de fevereiro de 2026.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEPLAN

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta, em atenção as CI nº. 113/2026 – SEGOV, que refere os Ofícios Executivos nº. 094/2026/DLEG, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores, encaminhamos anexo, cópia dos Planos de Ações Transferências Especiais citadas.

Informamos que tais solicitações, referentes as aberturas de credito no orçamento de 2025 foram efetuadas, porém a execução e as demais ações, são de responsabilidade do Gestor de cada Pasta, sendo Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Atenciosamente,


Waldomiro da Costa Arrechaval
Secretario Adjunto

PLANO DE AÇÃO N° 09032025-084002

PLANO DE AÇÃO

DADOS BÁSICOS

ANO	PROGRAMA	SITUAÇÃO
2025	09032025	Ciente

DADOS DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO

88.131.164/0001-07 - MUNICIPIO DE URUGUAIANA

UF	CÓDIGO IBGE	IDH
RS	4322400	0.744
BANCO	AGÊNCIA	CONTA
104 - Caixa Econômica Federal	2844-4	574347401-6

SITUAÇÃO DA CONTA

Conta Ativa

DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

EMENDA PARLAMENTAR

202541160008-MARCEL VAN HATTEM

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 396.000,00	R\$ 396.000,00

DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

OBJETO DE EXECUÇÃO

037 - Ampliação De Sistema De Videomonitoramento Urbano Pela Guarda Municipal - Ampliação De Sistema De Videomonitoramento Urbano Pela Guarda Municipal

FINALIDADES

06-Segurança Pública / 18-Policimento

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
938.***-87	18/09/2025 10:10	Ciente

PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-084002

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
316.***-15	04/08/2025 11:48	Plano de Trabalho em Elaboração/ Aguardando Envio para Análise
240.***-15	29/07/2025 08:09	Aguardando Ciência

PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-084002

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

EMPENHOS

LISTA DE EMPENHOS

MINUTA	EMPENHO	TIPO	VALOR	SITUAÇÃO
2025NME000055169	2025NE006074	Empenho Original	R\$ 396.000,00	Enviado

DOCUMENTOS HÁBEIS

LISTA DE DOCUMENTOS HÁBEIS

MINUTA	EMPENHO	DH	OP	VALOR	SITUAÇÃO
2025MDH00006063	2025NE006074	2025TF005913	2025OP006371	R\$ 396.000,00	Enviado

PLANO DE AÇÃO N° 09032025-084002

PLANO DE TRABALHO

DADOS BÁSICOS

SITUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO FORAM INDICADOS NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO BENEFICIÁRIO?

Sim

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 29 - Secretaria de Segurança e Transito

Unidade Orçamentária: 29. 01 - Secretaria de Segurança e Transito

Funcional: 0618141104.159 - Olhos da comunidade (Ação orçamentária)

Natureza da Despesa: 449052000000 - Equipamentos e material permanente

Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

DECLARO QUE OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO NÃO SERÃO UTILIZADOS PARA DESPESA DE PESSOAL E SERVIÇO DA DÍVIDA?

Sim

PRAZO DE EXECUÇÃO

36 meses

ANEXOS

DESCRIÇÃO

NOME DO ARQUIVO

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE-1.pdf

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
938.***-87	18/09/2025 10:10	Aprovado
804.***-49	16/09/2025 15:15	Enviado para análise
804.***-49	16/09/2025 15:14	Aguardando envio para análise
938.***-87	16/09/2025 14:28	Em complementação
804.***-49	15/09/2025 16:47	Enviado para análise
804.***-49	15/09/2025 16:46	Aguardando envio para análise
938.***-87	15/09/2025 14:34	Em complementação

PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-084002

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
316.***-15	15/09/2025 12:29	Enviado para análise
316.***-15	15/09/2025 12:25	Aguardando envio para análise
938.***-87	15/09/2025 12:04	Em complementação
316.***-15	03/09/2025 12:45	Enviado para análise
316.***-15	03/09/2025 12:45	Aguardando envio para análise
938.***-87	15/08/2025 17:58	Em complementação
316.***-15	04/08/2025 12:00	Enviado para análise
316.***-15	04/08/2025 11:59	Aguardando envio para análise
316.***-15	04/08/2025 11:59	Em elaboração

PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-084002

EXECUTORES DO PLANO DE TRABALHO

EXECUTOR #1

DADOS BÁSICOS

NOME

88.131.164/0001-07 - MUNICIPIO DE URUGUAIANA

OBJETO DE EXECUÇÃO

037 - Ampliação De Sistema De Videomonitoramento Urbano Pela Guarda Municipal - Ampliação De Sistema De Videomonitoramento Urbano Pela Guarda Municipal

DETALHAMENTOS DO OBJETO DE EXECUÇÃO

6 - Ação-21Bm / 181 - Ação-21Bm / Equipar a Guarda Municipal

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 396.000,00	R\$ 396.000,00

FINALIDADES

FINALIDADES

181-Policiamento / 06-Segurança Pública

ANEXOS

Nenhum anexo

METAS

META	QTD/UNIDADE	PRAZO	CUSTEIO	INVESTIMENTO
META 1: Ampliação de sistema de videomonitoramento em áreas urbanas do interior do município com instalação de 18 câmeras de videomonitoramento.	18/UN	36 mese(s)	R\$ 0,00	R\$ 396.000,00

DADOS BANCÁRIOS

PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-084002

RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório de Gestão não cadastrado.